

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				C.G.C
Prefeitura Municipal de Porto Velho				05.903.125/0001-45
ENDEREÇO				
Rua Dom Pedro II, Nº 826 – Praça Pe. João Nicoletti - Centro				
Cidade	U.F	CEP:	(D.D.D) telefone	Esfera Administrativa
PORTO VELHO	RO	76.801-016	(069) 3901-3002	PREFEITURA MUNICIPAL
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
		BRASIL S/A		PORTO VELHO - RO
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF
HILDON DE LIMA CHAVES				476.518.224.04
C.I /Órgão expedidor:		Cargo	Função	Matrícula
MP/RO		PREFEITO	Chefe do Executivo	
ENDEREÇO				CEP
Rua Paulo Leal 1399, APTO 701, Bairro Nossa Senhora das Graças				76804 - 128

2 – OUTROS PARTICÍPES

NOME	CGC/CPF	E.A
ENDEREÇO	CEP	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULO	Início ALR	Término 180 Após ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

MOTONIVELADORA articulada, nova, com as seguintes especificações mínimas: motor a diesel de 06 cilindros, turbo alimentado, gerenciamento eletrônico, com potência líquida variável de 140 hp (deve atender norma MAR-I do PROCONVE), ventilador de acionamento hidráulico; sistema elétrico de 24 V com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito conforme normas do CONTRAN; transmissão hidráulica de 06 velocidades avante e 03 a ré com monitoramento eletrônico, trocas automáticas e sistema auxiliar de deslocamento em caso de falha; freio de serviço do tipo multidisco em banho de óleo, autoajustáveis de acionamento hidráulico, dois circuitos independentes para cada lado do eixo traseiro; controles hidráulicos e bomba de pistões axiais de fluxo variável com sensor de carga; cabine certificada ROPS/FOPS fechada com ar condicionado; lâmina com facas e bordas cortantes substituíveis de 3,6 metros com giro de 360 graus; ângulo de talude de 90°; peso operacional de 15.000 kg. Ripper traseiro hidráulico de 05 (cinco) dentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da empresa que prestará a assistência técnica, sendo uma na capital e outra no interior do Estado / atendimento on site

RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA:

Nova, ano de fabricação vigente, nas especificações a seguir: motor a diesel, de 04 cilindros, potência de 92 hp (deve atender norma MAR-I do PROCONVE), transmissão Power Shuttle com 4 marchas à frente e 4 à ré; sistema elétrico de 12 volts com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito conforme normas do CONTRAN, caçamba dianteira de uso geral com dentes e capacidade para 1,1 m³, altura de descarga de 2,74 metros, capacidade de elevação à máxima altura de 3.495 kg, força de desagregação de 6.170 kgf; retro escavadeira com concha de uso geral, com dentes, capacidade para 0,26m³, profundidade de escavação de 4,54 metros, altura de descarga de 4,07 metros, força de desagregação na caçamba de 6.324 kgf; tração dianteira 4x4 com acionamento eletrohidráulico;

chassis monobloco sem partes pinadas ou aparafusadas; peso operacional de 8.185 kg; posto do operador com cabine fechada, ar condicionado e dotado de estrutura de proteção com certificação ROPS/ FOPS, espelhos retrovisores interno e externos. Raio de giro máximo inferior a 3 metros. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da empresa que prestará a assistência técnica, sendo na capital do Estado/atendimento onsite.

CAMIONETE TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, (nova), modelo do ano da compra com as especificações mínimas a seguir: cor branca; combustível diesel; tração 4x4 com reduzida; motor 4 cilindros turbo diesel; mínimo 160cv; transmissão manual no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) à ré; direção hidráulica ou elétrica; controle eletrônico de estabilidade; 04 portas; ar condicionado original de fábrica; vidros e travas elétricas; freios ABS; e duplo Air Bag; rodas em aço aro no mínimo 16; capacidade de carga útil de no mínimo 1000kg; engate para reboque referente ao ano e modelo do veículo, com resistência mínima de acordo com a capacidade do veículo, já instalado com sua respectiva parte elétrica; estribos em chapa de aço sob portas com a parte superior antiaderente; montado sobre uma estrutura de aço resistente; rádio AM/FM com MP3; USB; alarme; insulfilme; protetor de caçamba. O veículo deverá ter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, e estar em conformidade com as normas do PROCONVE (Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores). O veículo deverá estar emplacado e licenciado no ato da entrega, sendo o primeiro emplacamento no Município de Porto Velho. Garantia de Fábrica de 36 meses. 03 adesivos conforme padrão da PMPV, de 0,50x0,50m, com o brasão do Município, a descrição PREFEITURA DE PORTO VELHO e a descrição da Secretaria para qual o veículo será destinado; Assistência técnica autorizada a ser prestada no Município de Porto Velho-RO.

OBJETIVO DO CONVÊNIO

MOTONIVELADORAS, ela tem a função de ajustar o greide do solo, nivelar terrenos, realizar pavimentação, fazer terraplanagem, ajustar terrenos irregulares em plantações e entre outros.

VEÍCULO TIPO CAMINHONETE; auxilia no apoio as equipes de campo, com transporte de operadores e apoio logístico/mecânico, com deslocamento mais célere.

RETROESCAVADEIRA: Auxilia nos serviços de limpeza de estradas e ruas, desobstrução de canais e valas, na movimentação de e concerto de pontes de madeira, movimentação de aterro e entulhos, carregamento de caminhões basculantes.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente projeto visa à aquisição de máquinas pesadas e veículo para a realização de serviços de manutenção, recuperação, conservação das estradas vicinais no município de Porto Velho. A boa trafegabilidade das estradas, melhoram o escoamento de toda produção agrícola, proporciona mais segurança no transporte escolar, melhora a locomoção da população nas vias rurais.

Fortalecimento Econômico;

Na economia, o município fortalecerá ainda mais, pois os produtos chegam aos centros consumidor, movimentando o setor e ofertando ao consumidor final, produtos frescos com maior qualidade, com as estradas em perfeita manutenção, o tempo de transporte diminui os preços de fretes tendem a diminuir. Com o custo de produção menor os produtores terão maior concentração de renda. Proporcionará maior acessibilidade as localidades e Distritos, proporcionando o desenvolvimento desses locais atraindo

investimentos externos e proporcionando o desenvolvimento dessas localidades.

Serviço Social

Atendimento ao sistema educacional de ensino médio e fundamental e superior pois em todas as localidades recebem serviço de transporte escolar, transportando aproximadamente 2000 (dois mil) estudantes em todo município.

Serviço Médico Hospitalar

O sistema de pronto atendimento médico funcionará de forma mais ágil, com a permanente conservação das estradas devido ao grande deslocamento até o principal centro médico situado na capital.

Qualidade de Vida

A maior fixação do homem no campo, o que estimula a produção, proporciona maior concentração de renda dos produtores maior poder econômico e mais investimentos na propriedade.

Dados Técnicos

Dados técnicos informam que o município possui área territorial de 34.068,50 km² e a área rural corresponde a sua quase totalidade, mesmo considerando-se a exclusão das áreas de conservação, reservas legais e indígenas, zonas urbanas e rodovias implantadas. Dados atualizados do SENSO 2016/2017, demonstram que o Município Possui 4.931,9 km de estradas vicinais, o que demandará mais frentes de serviços. Esta extensa área rural apresenta-se com elevada taxa de ocupação humana onde predomina a pecuária e a agricultura familiar, essa imensa malha vicinal é de responsabilidade a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento em mantê-la em perfeitas condições de tráfego, considerando que o poder público municipal não dispõe de recursos financeiros para manter toda essa demanda. Anualmente são realizados convênios e termos de cooperação para que a Prefeitura possa receber recursos do Estado e da União, para manter toda essa malha vicinal trafegável, para o deslocamento da população rural e a sociedade em geral.

Conclusão

O repasse do recurso é de extrema importância para o Município de Porto Velho, para ser aplicado manutenção das estradas vicinais, e assim mantê-la trafegáveis os 12 meses do ano e principalmente no período de inverno amazônico, época com maior incidência de chuva em nossa região, onde as estradas sofrem maior degradação das pistas.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR MÉDIO UNITÁRIO	DURAÇÃO	
I	1.0	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULO	UND	QUAT	R\$	INÍCIO	TÉRMINO
	1.1	MOTONIVELADORA articulada , nova, com as seguintes especificações mínimas: motor a diesel de 06 cilindros, turbo alimentado, gerenciamento eletrônico, com potência líquida variável de 140 hp (deve atender norma MAR-I do PROCONVE), ventilador de acionamento hidráulico; sistema elétrico de 24 V com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito conforme normas do CONTRAN; transmissão hidráulica de 06 velocidades avante e 03 a ré com monitoramento eletrônico, trocas automáticas e sistema auxiliar de deslocamento em caso de falha; freio de serviço do tipo multidisco em banho de óleo, autoajustáveis de acionamento hidráulico, dois circuitos independentes para cada lado do eixo traseiro; controles hidráulicos e bomba de pistões axiais de fluxo variável com sensor de carga; cabine certificada ROPS/FOPS fechada com ar condicionado; lâmina com facas e bordas cortantes substituíveis de 3,6 metros com giro de 360 graus; ângulo de talude de 90°; peso operacional de 15.000 kg. Ripper traseiro hidráulico de 05 (cinco) dentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da empresa que prestará a assistência técnica, sendo na capital do Estado / atendimento on site	Und.	02	1.953.333,34	ALR	180 Após ALR
I	1.2	RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA: Nova, ano de fabricação vigente, nas especificações a seguir: motor a diesel, de 04 cilindros, potência de 92 hp (deve atender norma MAR-I do PROCONVE), transmissão Power Shuttle com 4 marchas à frente e 4 à ré; sistema elétrico de 12 volts com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito conforme normas do CONTRAN, caçamba dianteira de uso geral com dentes e capacidade para 1,1 m³, altura de descarga de 2,74 metros, capacidade de elevação à máxima altura de 3.495 kg, força de desagregação de 6.170 kgf; retro escavadeira com concha de uso geral, com dentes, capacidade para 0,26m³, profundidade de escavação de 4,54 metros, altura de descarga de 4,07 metros, força de desagregação na caçamba de 6.324 kgf; tração dianteira 4x4 com acionamento eletrohidráulico; chasis monobloco sem partes pinadas ou aparafusadas; peso operacional de 8.185 kg; posto do operador com cabine fechada, ar condicionado e dotado de estrutura de proteção com certificação ROPS/ FOPS, espelhos retrovisores interno e externos. Raio de giro máximo inferior a 3 metros. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo	Und	4	1.736.500,00	ALR	180 Após ALR

		fabricante, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da empresa que prestará a assistência técnica, sendo na capital do Estado/atendimento onsite.						
I	1.3	CAMIONETE TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA , (nova), modelo do ano da compra com as especificações mínimas a seguir: cor branca; combustível diesel; tração 4x4 com reduzida; motor 4 cilindros turbo diesel; mínimo 160cv; transmissão manual no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) à ré; direção hidráulica ou elétrica; controle eletrônico de estabilidade; 04 portas; ar condicionado original de fábrica; vidros e travas elétricas; freios ABS; e duplo Air Bag; rodas em aço aro no mínimo 16; capacidade de carga útil de no mínimo 1000kg; engate para reboque referente ao ano e modelo do veículo, com resistência mínima de acordo com a capacidade do veículo, já instalado com sua respectiva parte elétrica; estribos em chapa de aço sob portas com a parte superior antiaderente; montado sobre uma estrutura de aço resistente; rádio AM/FM com MP3; USB; alarme; insulfilme; protetor de caçamba. O veículo deverá ter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, e estar em conformidade com as normas do PROCONVE (Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores). O veículo deverá estar emplacado e licenciado no ato da entrega, sendo o primeiro emplacamento no Município de Porto Velho. Garantia de Fábrica de 36 meses. 03 adesivos conforme padrão da PMPV, de 0,50x0,50m, com o brasão do Município, a descrição PREFEITURA DE PORTO VELHO e a descrição da Secretaria para qual o veículo será destinado; Assistência técnica autorizada a ser prestada no Município de Porto Velho-RO.	Und	1	293.375,00	ALR	180 ALR	Após

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Especificação	Concedente	Conveniente	Valor Global
Elemento	Fonte	Material Permanente	R\$ 3.792.077,85	R\$ 191.130,49	R\$3.983.208,34
4.4.90.52	1701 1500				


HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
I	R\$ 3.792.077,85	-	-	-	-	-

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-

Proponente (entidade solicitante)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
II	R\$ 191.130,49	-	-	-	-	-

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-

6 - Declaração

1. Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

2. A execução desta obra será realizada por **Execução Indireta**.

Nestes Termos,

Local e data

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2022.

7 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

_____ Local e data	_____ Concedente
-----------------------	---------------------

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO 3/3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

Item	Unid	Quant	Especificações gerais	Valor médio Unitário R\$	Valor Total R\$
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULO					
01	und	02	MOTONIVELADORA articulada , nova, com as seguintes especificações mínimas: motor a diesel de 06 cilindros, turbo alimentado, gerenciamento eletrônico, com potência líquida variável de 140 hp (deve atender norma MAR-I do PROCONVE), ventilador de acionamento hidráulico; sistema elétrico de 24 V com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito conforme normas do CONTRAN; transmissão hidráulica de 06 velocidades avante e 03 a ré com monitoramento eletrônico, trocas automáticas e sistema auxiliar de deslocamento em caso de falha; freio de serviço do tipo multidisco em banho de óleo, autoajustáveis de acionamento hidráulico, dois circuitos independentes para cada lado do eixo traseiro; controles hidráulicos e bomba de pistões axiais de fluxo variável com sensor de carga; cabine certificada ROPS/FOPS fechada com ar condicionado; lâmina com facas e bordas cortantes substituíveis de 3,6 metros com giro de 360 graus; ângulo de talude de 90º; peso operacional de 15.000 kg. Ripper traseiro hidráulico de 05 (cinco) dentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da empresa que prestará a assistência técnica, sendo uma na capital do Estado / atendimento on site	R\$ 976.666,67	R\$ 1.956.333,34
02	und	04	RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA: Nova, ano de fabricação vigente, nas especificações a seguir: motor a diesel, de 04 cilindros, potência de 92 hp (deve atender norma MAR-I do PROCONVE), transmissão Power Shuttle com 4 marchas à frente e 4 à ré; sistema elétrico de 12 volts com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito conforme normas do CONTRAN, caçamba dianteira de uso geral com dentes e capacidade para 1,1 m³, altura de descarga de 2,74 metros, capacidade de elevação à máxima altura de 3.495 kg, força de desagregação de 6.170 kgf; retro escavadeira com concha de uso geral, com dentes, capacidade para 0,26m³, profundidade de escavação de 4,54 metros, altura de descarga de 4,07 metros, força de desagregação na caçamba de 6.324 kgf; tração dianteira 4x4 com acionamento eletrohidráulico; chassis monobloco sem partes pinadas ou aparafusadas; peso operacional de 8.185 kg; posto do operador com cabine fechada, ar condicionado e dotado de estrutura de proteção com certificação ROPS/ FOPS, espelhos retrovisores interno e externos. Raio de giro máximo inferior a 3 metros. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da empresa que prestará a assistência técnica, sendo na capital do Estado/atendimento onsite.	R\$ 434.125,00	R\$ 1.736.500,00

03	und	01	CAMIONETE TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA , (nova), modelo do ano da compra com as especificações mínimas a seguir: cor branca; combustível diesel; tração 4x4 com reduzida; motor 4 cilindros turbo diesel; mínimo 160cv; transmissão manual no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) à ré; direção hidráulica ou elétrica; controle eletrônico de estabilidade; 04 portas; ar condicionado original de fábrica; vidros e travas elétricas; freios ABS; e duplo Air Bag; rodas em aço aro no mínimo 16; capacidade de carga útil de no mínimo 1000kg; engate para reboque referente ao ano e modelo do veículo, com resistência mínima de acordo com a capacidade do veículo, já instalado com sua respectiva parte elétrica; estribos em chapa de aço sob portas com a parte superior antiaderente; montado sobre uma estrutura de aço resistente; rádio AM/FM com MP3; USB; alarme; insulfilme; protetor de caçamba. O veículo deverá ter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, e estar em conformidade com as normas do PROCONVE (Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores). O veículo deverá estar emplacado e licenciado no ato da entrega, sendo o primeiro emplacamento no Município de Porto Velho. Garantia de Fábrica de 36 meses. 03 adesivos conforme padrão da PMPV, de 0,50x0,50m, com o brasão do Município, a descrição PREFEITURA DE PORTO VELHO e a descrição da Secretaria para qual o veículo será destinado; Assistência técnica autorizada a ser prestada no Município de Porto Velho-RO.	R\$ 293.375,00	R\$ 293.375,00
Valor Total				R\$3.983.208,34	


HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito



Assinado por **Jacson Rodrigues De Aguiar** - Gerente da Divisão de Contratos e Convênios - Em: 25/05/2023, 12:24:17